

**ANEXO VIII**

**PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-OFICIAL. REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 007/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob número: \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade número: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, que resido no endereço: \_\_\_\_\_

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

DECLARANTE

**ANEXO IX**

**PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-OFICIAL. REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 007/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**DECLARAÇÃO DE NÃO HAVER SOFRIDO OU ESTAR CUMPRIDO, NO EXERCÍCIO PROFISSIONAL OU DE QUALQUER FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO OU DEMISSÃO.**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob número: \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade número: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins não haver sofrido ou estar cumprido, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

Declaro ainda, estar ciente de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

DECLARANTE

**ANEXO X**

**PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS E INCLUSÃO PRECÁRIA NO CBMMT NA CONDIÇÃO DE ALUNO-A-OFICIAL. REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA Nº 007/2022-SEPLAG/SESP/MT, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

**TERMO DE ANUÊNCIA DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS E EXAMES LABORATORIAIS ENTREGUES POR ESTE CANDIDATO**

Eu \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob número: \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade número: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins que autorizo a conferência de documentos e exames laboratoriais entregue por este candidato.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

DECLARANTE

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 056/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.  
**PROCESSO Nº. SESP-PRO-2023/43025**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Avenida Central, nº 01, Bairro: GZ 001, CEP: 78525-000, Complemento Quartel PM Matupá, em Matupá - MT, com área de terreno medindo 800,00 m² (oitocentos metros quadrados), registrado sob Matrícula nº 2.693, Livro nº 02, Pagina nº 01, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Matupá - MT.

**DESTINAÇÃO:** 2ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DE MATUPÁ  
**AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2023.

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG  
**CEDENTE**

**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**  
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP  
**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023/SEPLAG**

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/05229  
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA IPBPM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 09.111.533/0001-15.

**DO OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em oferecer "curso em RPA (Automação de processo robótico)", para atender as demandas da Coordenadoria de Escritório de Gerenciamento de processos/ Superintendência de Desenvolvimento/SDO, a contratação se fundamenta no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexistência de licitação.

**DO VALOR:** O valor do objeto: Para efeitos gerais, o valor global do contrato é de R\$ 82.650,00 (Oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: UO 11601/ Natureza da despesa 339039/ Projeto Atividade 1211/ Fonte 15010000 Valor R\$ 26.100,00.

UO 11601/ Natureza da despesa 339039/ Projeto Atividade 2710/ Fonte 15010000 Valor R\$ 56.550,00.

Cuiabá - MT, 11 de Agosto de 2023.

**ASSINAM:** Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Eduardo Carvalho de Souza Brito/CONTRATADA.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 012/2023/SEPLAG**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG nas aquisições e contratações públicas realizadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e a regulamentação do inciso X do art. 197 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO PLANEJAMENTO E GESTÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, § 1º, I, alínea 'a' e no art. 67 do Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 806, de 22 de janeiro de 2021, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), no âmbito do Poder Executivo, disciplina a proteção de dados pessoais sensíveis e prevê salvaguardas à identidade dos denunciante;

